

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 036/2021

São Pedro do Butiá/RS, aos 02 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr. Ariel F. Heberle Vaz DD Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 036/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial visando abertura do elemento de despesa : 44.60.45 - Subvenções Econômicas, na dotação - Incentivo à Instalação de Indústrias e Melhorias a Produtores.
- B) Diante disso, solicitamos Urgência na apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado.

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 036/2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

0802.20.606.0029.1.805 - Incentivo à Instalação de Indústrias e Melhorias a Produtores

4.4.60.45 - Subvenções Econômicas...... R\$ 180.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente da redução das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

0303.25.752.0010.1.309 – Implantação de Sistema de Energia Solar 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 130.000,00

0802.20.606.0029.1.805 - Incentivo à Instalação de Indústrias e Melhorias a Produtores

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...